

* ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901
06020	SSMCC	35.903.323	17.414.790	18.488.533
07010	SEINFRA	259.549.225	211.687.101	47.862.124
07310	IEEA	13.495.208	4.987.081	8.508.127
07510	EMOP	88.557.805	38.943.663	49.614.142
07610	FEHIS	212.830.293	50.087.535	162.742.758
07720	CEHAB	58.014.487	12.756.061	45.258.426
07720	CEHAB-RJ	30.238	0	30.238
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.343.971	3.181.919
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	642.163.753	399.573.939	242.589.814
08411	FLXIII	76.894.542	24.125.862	52.768.680
09010	PGE	500.797.490	73.605.536	427.191.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.424.610	95.606.978	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.716.770	7.784.239
13530	EMATER-RIO	96.800.207	27.710.671	69.089.536
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	16.447.930	27.061.413
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	2.663.176	3.094.480
13720	CEASA	135.230.537	2.350.744	132.879.793
14010	SECC	161.359.421	12.869.543	148.489.878
14020	SUBCOM	13.144.089	921.713	12.222.377
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.238.242	129.342.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	38.100.108	21.804.587
15430	FTMRJ	68.264.194	31.652.704	36.611.490
15440	FMIS	3.802.284	2.085.294	1.716.990
15610	FEC-RJ	164.043.788	11.100.750	152.943.038
16010	SEDEC	2.199.401.527	1.112.330.863	1.087.070.664
16610	FUNESBOM	299.201.905	1.428.446	297.773.459
17010	SEELJE	51.377.187	12.139.960	39.237.227
17310	SUDERJ	41.724.387	27.210.365	14.514.021
18010	SEEDUC	5.350.844.400	389.038.807	4.961.805.594
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	86.372.136	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	877.677.696	384.454.779	493.222.916
20340	RIOPREVIDENCIA	26.029.591.209	5.633.010.449	20.396.580.760
20610	FAF	261.650.319	68.893.970	192.756.349
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SEPLAG	153.225.320	69.472.081	83.753.239
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	SSCS	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	25.892.519	55.181.397
21410	CEPERJ	31.523.586	7.714.654	23.808.932
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	12.499.698	0	12.499.698
21710	METRO	74.433	16.665	57.768
21720	CTCRJ	832.423	372.431	459.992
21730	FLUMITRENS	3.951.256	1.545.402	2.405.854
22010	SEDEERI	13.794.163	3.002.113	10.792.050
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	2.870.124	5.542.092
22360	PROCON	13.259.394	4.376.076	8.883.318
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.842.826	18.363.424
24010	SEA	710.103.379	57.039.980	653.063.400
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	842.470.437	221.574.879	620.895.558
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.380.027	2.233.188
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.882.433.187	694.414.609	6.188.018.578
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	6.726.269	9.146.714
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	9.228.848	53.701.351
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	985.000	0	985.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	234.050.767	81.915.969	152.134.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	384.771.487	153.720.826	231.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.453.860	28.711.030	120.742.830



NOVA
Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 03:02:09 -0300.

31730	RIOTRILHOS	110.147.799	62.387.623	47.760.177
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	0	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	11.146.107.815	6.467.259.725	4.678.848.090
40010	SECTI	73.744.447	63.922.504	9.821.943
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	526.328.153	60.193.043	466.135.110
40430	UERJ	1.394.011.391	228.952.170	1.165.059.221
40440	FAETEC	893.352.140	223.482.229	669.869.911
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.820.253	98.389.199
40470	UEZO	51.134.075	16.033.912	35.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	2.738.211	5.356.804
49010	SEDSODH	112.762.142	72.234.686	40.527.457
49412	FIA	38.367.220	26.665.824	11.701.396
49412	FIA-RJ	28.827	0	28.827
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	117.832.970	40.698.630	77.134.340
50010	CGE	84.013.339	37.447.428	46.565.911
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	6.137.080.205	2.596.755.114	3.540.325.091
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	515.401.402	6.943.446	508.457.956
52010	SEPOL	2.437.583.777	1.009.597.226	1.427.986.550
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.163.783	80.725.891
53310	ITERJ	18.230.632	4.317.651	13.912.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	3.121.255	1.398.108
Total		78.468.805.393	22.339.284.641	56.129.520.752

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 29/09/2020.

Id: 2272710

* ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.617.977	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	8.413.392	
07510	EMOP	100	40.723.256	
07720	CEHAB	100	37.670.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	3.112.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	61.222.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	
13710	CASERJ	100	2.391.218	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	126.024.725	
14010	SECC	212	12.785.460	
14020	SUBCOM	100	2.616.282	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	12.360.051	
15410	FUNARJ	100	12.512.491	
15430	FTMRJ	100	28.268.584	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.419.980	
16010	SEDEC	100	387.820.481	
16010	SEDEC	108	316.383.964	
16010	SEDEC	196	380.000.000	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	54.234.321	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	6.184.640	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	420.751.998	
18010	SEEDUC	122	330.944.182	
18010	SEEDUC	215	2.552.251.451	
18020	NOVO DEGASE	100	39.626.509	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	398.020.285	
20010	SEFAZ	107	50.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	4.167.241.601	
20340	RIOPREVIDENCIA	101	248.341.815	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	281.732.048	
20610	FAF	100	129.354.996	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SEPLAG	100	59.106.699	
21010	SEPLAG	107	8.000.000	
21011	SUBGERAL	100	4.802.940	
21020	SSCS	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	32.557.771	
21410	CEPERJ	100	10.700.158	
21530	SERVE	100	33.040	
21710	METRO	100	42.533	
21720	CTCRJ	100	300.368	
21730	FLUMITRENS	100	332.015	
22010	SEDEERI	100	9.604.233	
22310	AGETRANSP	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	21.827.223	
22330	AGENERSA	232	11.701.615	
22340	LOTERJ	230	9.281.826	
22350	DRM	100	4.882.571	
22350	DRM	108	144.952	
22360	PROCON	100	8.529.318	
22710	CODIN	100	6.505.255	
22710	CODIN	230	913.797	
24010	SEA	100	8.301.129	
24010	SEA	230	360	
24320	INEA	100	18.542.771	
24320	INEA	108	3.801.600	
24320	INEA	218	56.492.012	
24320	INEA	230	12.650.000	
24320	INEA	232	4.179.156	
24330	ITERJ	100	870.206	
24370	DRM	100	559.821	
25010	SEAP	100	237.988.101	
25010	SEAP	107	60.000.000	
25010	SEAP	108	251.738.443	

25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	8.718.983
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.592.427
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	5.287.251
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.775.253
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	842.101.883
40440	FAETEC	100	552.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.831.308
49010	SEDSODH	100	15.869.327
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	45.497.447
51010	SEPM	100	1.457.951.195
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	196	1.080.141.487
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	509.539.099
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	528.000.000
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	7.124.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
	Total		32.390.653.432

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 29/09/2020.

Id: 2272711

* ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	72.492
07510	EMOP	100	4.796.537
07720	CEHAB	100	2.380.823
07720	CEHAB	230	2.024.465
07720	CEHAB-RJ	100	30.238
08320	RIOSEGURANCA	100	29.060
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	1.048.656
08411	FLXIII	100	72.900
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13010	SEAPPA	100	15.000
13410	FIPERJ	100	56.101
13530	EMATER-RIO	100	2.455.528
13540	PESAGRO-RIO	100	1.101.476
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	223.606
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	6.426.811
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	273.637
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	3.314.400
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	8.558.151
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	4.903.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	448.110
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	6.935
21720	CTCRJ	100	14.424
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.060.589
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	20.002
22710	CODIN	100	926.393
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	22.818
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	1.902.345
31720	CENTRAL	230	1.572.000

31730	RIOTRILHOS	100	7.012.249
37010	EGE-SEPLAG	100	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	100	2.081.839.568
37020	EGE-SEFAZ	101	243.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	149.124.261
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	833.446.622
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.412.649
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	13.986.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	317.662
49412	FIA	100	45.248
49412	FIA-RJ	100	28.827
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.265.545.547

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 29/09/2020.

Id: 2272712

* ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	128.700	
06020	SSMCC	100	5.513.556	
07010	SEINFRA	100	1.933.226	
07010	SEINFRA	214	30.340.156	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	19.147	
07510	EMOP	100	3.068.171	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	162.742.758	
07720	CEHAB	100	451.711	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	178.199	
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	105.671.125	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	16.647.856	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	16.678.686	
13410	FIPERJ	100	111.089	
13530	EMATER-RIO	100	4.656.411	
13530	EMATER-RIO	230	397.000	
13540	PESAGRO-RIO	100	516.913	
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000	
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	56.944.521	
14010	SECC	100	8.868.766	
14010	SECC	212	145.887	
14020	SUBCOM	100	3.481.725	
14020	SUBCOM	212	6.103.289	
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994	
15010	SECEC	100	15.841.380	
15010	SECEC	212	33.372.937	
15010	SECEC	230	62.000	
15410	FUNARJ	100	6.744.161	
15410	FUNARJ	230	1.296.326	
15430	FTMRJ	100	3.065.691	
15430	FTMRJ	230	3.249.827	
15440	FMIS	100	104.446	
15440	FMIS	230	68.687	
15610	FEC-RJ	100	750	
15610	FEC-RJ	227	104.738.326	
15610	FEC-RJ	230	48.203.961	
16010	SEDEC	120	1.908.009	
16610	FUNESBOM	230	96.492.389	
16610	FUNESBOM	232	125.340.514	
17010	SEELJE	100	15.551.570	
17010	SEELJE	212	1.552.421	
17010	SEELJE	224	13.842.709	
17310	SUDERJ	100	11.077	
17310	SUDERJ	230	3.891.644	
18010	SEEDUC	100	483.043.510	
18010	SEEDUC	105	550.875.306	
18010	SEEDUC	120	5.104.672	
18010	SEEDUC	122	160.010.820	
18010	SEEDUC	212	174.490	
18010	SEEDUC	224	322.914.044	
18020	NOVO DEGASE	100	35.593.545	
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000	
18020	NOVO DEGASE	120	785.824	
18020	NOVO DEGASE	122	172.183	
20010	SEFAZ	100	25.873.469	
20010	SEFAZ	111	5.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035	
20610	FAF	100	63.401.353	
20710	CFSEC	100	5.000	
21010	SEPLAG	100	14.163.368	
21011	SUBGERAL	100	1.285.244	
21020	SSCS	100	2.413.255	
21350	PRODERJ	100	14.547.724	
21350	PRODERJ	230	6.594.194	
21410	CEPERJ	100	5.448.152	
21410	CEPERJ	230	6.616.722	

21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	12.499.698
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	21.933
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	1.047.918
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.262.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	32.831
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.784
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	31.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.242.752
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	15.189
29010	SES	122	608.687
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.041.461.592
29610	FES	122	1.715.263.441
29610	FES	198	366.632.107
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	356.372
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	3.146.632
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	100	95.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	231.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	7.370.198
40010	SECTI	100	735.467
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	446.301.707
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	98.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	47.335.584
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	21.423.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.981.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061

43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	532.754
49010	SEDSODH	122	17.650.996
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	1.443.382
49650	FEAS	122	17.748.337
49650	FEAS	198	36.612.312
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	1.051.364
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	58.382.276
51010	SEPM	120	27.141.237
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	441.596.828
52010	SEPOL	100	13.972.877
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.741.390
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			15.009.553.121

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 29/09/2020.

Id: 2272713

* ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	356.999
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	7.169.685
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	86.229
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	21.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	537.852
18010	SEEDUC	100	6.250.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	127.332.623
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.771.011
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	301.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101

31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	1.660.273
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	8.941.371
51010	SEPM	120	5.000.000
51660	FISED	103	66.861.128
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			463.768.652

* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 29/09/2020.

Id: 2272714

Atos do Governador

atos do governador

decretos de 29 de setembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 16/09/2020, publicado no D.O. de 17/09/2020, que designou o Subsecretário de Administração da SERGB **RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5107594-6**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

NOMEAR LUIS EVERARDO DA SILVA BRAGA, ID FUNCIONAL Nº 5788943, para exercer, com validade a contar de 17 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por João Batista Ferreira de Carvalho, ID Funcional Nº 5111562-0. Processo nº SEI-080002/001784/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de setembro de 2020, **JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5111562-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/001784/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de setembro de 2020, **LUIS EVERARDO DA SILVA BRAGA**, ID FUNCIONAL Nº 5788943, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Convênios, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/001784/2020.

NOMEAR TARCÍSIO ANDREAS JANSEN, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2947346-2, para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SS, do Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Daniel Mayr Pereira da Costa, ID Funcional nº 4137885-7. Processo nº SEI-360309/000146/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, **DANIEL MAYR PEREIRA DA COSTA**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4137885-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SS, do Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000146/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, **RICARDO BARBOSA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 564616-2, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000145/2020.

NOMEAR VALÉRIA DE ARAGÃO SÁDIO para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Barbosa de Souza, ID Funcional nº 564616-2. Processo nº SEI-360309/000145/2020.

NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2977056-4, para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Luiz Lima Ramos Filho, ID Funcional nº 2956563-4. Processo nº SEI-360309/000147/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de setembro de 2020, **LUIZ LIMA RAMOS FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 2956563-4, Delegado de Polícia, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000147/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de setembro de 2020, **JO-SIANE BRAGATO**, ID FUNCIONAL Nº 5097638-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005134/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de setembro de 2020, **SÉRGIO MAGALHÃES SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 3899564-6/1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005245/2020.

NOMEAR CRISTIANO RAMOS MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 5014643-2/1, para exercer, com validade a contar de 30 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da

Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Sérgio Magalhães Souza, ID Funcional nº 3899564-6/1. Processo nº SEI-030029/005245/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de setembro de 2020, **GUILHERME LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5098067-0, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-390002/001860/2020.

NOMEAR JOSÉ GUILHERME LIMA GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 5102008-4, para exercer, com validade a contar de 29 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Guilherme Luiz dos Santos Teixeira, ID Funcional nº 5098067-0. Processo nº SEI-390002/001860/2020.

NOMEAR CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 5099443-3, para exercer, com validade a contar de 29 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Avaliação de Cenários, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por José Guilherme Lima Gonçalves, ID Funcional nº 5102008-4. Processo nº SEI-390002/001860/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de setembro de 2020, **JOSÉ GUILHERME LIMA GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5102008-4 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Avaliação de Cenários, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-390002/001860/2020.

Id: 2272986

Despachos do Governador

despacho do governador em exercício

expediente de 29 de setembro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040053/000071/2020, de 21/09/2020 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre - Exercício 2020.

De acordo.
Publique-se



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2020 DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO ESTADUAL

1) Demonstrativo da Despesa com Pessoal, LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I.

1º passo:

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFE-RIO, consultando as contas de despesa executada, Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupos de despesas 1 - Pessoal e Encargos Sociais e 3 - Outras Despesas Correntes nos elementos de despesas (01) - Aposentadorias e Reformas e (03) - Pensões, constantes do Plano de Contas Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, movimento líquido mensal; período de 12 meses, mês em referência e os onze meses anteriores. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas e, ainda, não liquidadas são consideradas no total das despesas.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativo e Inativos e Pensionistas. Para os Ativos, consideram-se os elementos do grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais deduzindo o elemento de despesa (03) - Pensões. Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas, (01) - Aposentadorias e Reformas e (03) - Pensões; no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, acrescentando o elemento de despesa (03) - Pensões deduzido do grupo de despesa 1.